



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

Secretaria da Saúde - SESAU
Estado da Bahia

ALVARÁ DE SAÚDE

Validade a partir de 20/08/2025 até 20/08/2026

| | | | | | |
|----------------------|---------------------------------------|-------------|--------------------|-------------------|----------------------|
| Inscrição Municipal: | 0035019001 | CPF / CNPJ: | 28.079.623/0001-10 | Número do Alvará: | 45582 |
| Nome / Razão | CLINICA ODONTOMEDICA VIVER EIRELI | | | Nº Processo: | 06548.18.08.843.2021 |
| Nome Fantasia: | CLINICA ODONTOMEDICA VIVER | | | Nº Prontuário: | 4575 |
| Característica: | MATRIZ | | | Data Abertura: | 20/11/2017 |
| Logradouro: | RUA RUA COSTA PINTO | | | Nº: | 4 |
| Complemento | SALA 101 E 102 1 ANDAR EDIF MANDACARU | Bairro: | CENTRO | | |
| CEP: | 42800049 | Município: | CAMAÇARI | UF: | BA |

Atividades Autorizadas

| Principal | Código | Nome |
|-----------|-----------|------------------------|
| Sim | 8630-5/04 | ATIVIDADE ODONTOLÓGICA |

| | |
|------------------------------------|------------------------------|
| Responsável Legal: | EDIMARIO ALVES DE JESUS NETO |
| CPF: | 023.793.975-46 |
| Responsável Técnico: | EDIMARIO ALVES DE JESUS NETO |
| Registro no Conselho Profissional: | CROBA12222 |

| |
|---------------------|
| Observação: |
| Órgão Fiscalizador |
| SECRETARIA DA SAUDE |

VÁLIDO ENQUANTO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

- 1) A Diretoria de Vigilância em Saúde, através da Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, concede o presente ALVARÁ DE SAÚDE, cabendo ao seu responsável observar a legislação vigente e as Boas Práticas referentes às atividades prestadas.
- 2) O ALVARÁ DE SAÚDE deverá ser renovado anualmente de acordo com a Lei Estadual nº. 3982/81 e Lei Municipal nº. 522/01, podendo ser cancelado a qualquer momento por inobservância do disposto nas normas legais.
- 3) Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 4) Com base no artigo 10 da RDC ANVISA nº 153 de 26 de abril de 2017, o representante legal da empresa tem ciência que a(s) atividade(s) exercida(s), as instalações, os equipamentos, registros, documentos e recursos humanos, atendem à legislação sanitária vigente, assim como, tem ciência da responsabilidade sanitária, civil e criminal em exercê-la. Comprometendo-se a informar, imediatamente, à Vigilância Sanitária sobre qualquer alteração ou ampliação da(s) atividade(s) econômica(s) cadastrada(s).

Camaçari, 21 de Agosto de 2025.



Código de Autenticidade: 4143.5873

Segunda Via